

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / 2018-2

(Vigência a partir de 01/07/2018)

CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.850.990/0001-82, com sede na Av. Perimetral Norte, nº 4.129, Vila João Vaz, Goiânia-GO, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, *in fine* assinados.

Estabelece por meio deste **Edital de Fixação de Encargos Educacionais** as condições gerais de pagamento pela Prestação de Serviço Educacional, do **Centro Educacional Alves Faria Ltda.** doravante designada **UNIALFA**, devidamente qualificados nas Condições do referido contrato.

Cláusula Primeira: DOS VALORES

Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR)

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado a Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR no endereço: cintia.godoi@alfa.br e ao Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA no endereço: marcelo.ladvocat@unialfa.com.br

Goiânia, 04 de Maio de 2018.



NELSON DE CARVALHO FILHO
Reitor

Prof. Dr. MARCELO LADVOCAT R. CAMPOS
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA

Profa. Dra. CINTIA NEVES GODOI
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR



MARCELO NUNES BRANDÃO
Controller

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / 2018-2

(Vigência a partir de 01/07/2018)

CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.227.037/0001-45, com sede na Av. Rebouças, nº 1701, São Paulo – SP, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, *in fine* assinados.

Estabelece por meio deste **Edital de Fixação de Encargos Educacionais** as condições gerais de pagamento pela Prestação de Serviço Educacional, do **CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, doravante designada **FADISP**, devidamente qualificados nas Condições do referido contrato.

Cláusula Primeira: DOS VALORES**Mestrado – Função Social do Direito**

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a **FADISP**.

Doutorado – Função Social no Direito Constitucional

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a **FADISP**.

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação Stricto Sensu no endereço: lauro.ishikawa@unialfa.com.br

São Paulo, 04 de Maio de 2018.



NELSON DE CARVALHO FILHO
Superintendente



Prof. Dr. LAURO ISHIKAWA
Coordenador Adjunto de Pós-Graduação Stricto Sensu



MARCELO NUNES BRANDÃO
Controller